ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0407/13

EXPEDIENTE		/2013	ATA
ACEITO EM	05/03	/2013	8965
APROVADO EM	02/04	/2013	8981 15
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 730 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1181 /2013

EM 04/03/2013

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a colocação de sinalização que possa advertir os condutores quanto a proibição da conversão ao fim do canteiro existente na Avenida Presidente Vargas, localizada em frente ao muro do Cemitério Municipal. Neste mesmo sentido pede-se um estudo para a criação de estrutura que possibilite um retorno de forma legal.

Sala de Sessões, 04 de Março 2013.

Ver. Thiago Pires Gonçalves - **THIAGUINHO**
PMDB

Justificativa: Vem acontecendo de forma frequente a realização da conversão por parte dos motoristas, no trecho onde não é permitido que a mesma aconteça, e com isso acidentes ocorrem no local.